



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

Processo nº 014/2024

Dispensa nº 013/2024

## TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de produtos eletrônicos, para atender as necessidades rotineiras do setor administrativo da Câmara Municipal.

### 1 OBJETO:

1.1 O presente Termo de Referência tem por objetivo definir o conjunto de elementos que norteiam a contratação de empresa para o fornecimento de produtos eletrônicos, para atender as demandas rotineiras do setor administrativo da Câmara, conforme descrito neste termo de referência.

### 1.2 Itens:

- 2 CPU – COMPUTADORES
- 2 MONITORES
- 2 HD EXTERNO
- 1 PLASTIFICADORA
- 1 FRAGMENTADORA DE PAPEL
- 1 NOTEBOOK

### 2 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

Contratação de empresa para o fornecimento de produtos eletrônicos, para atender as demandas rotineiras do setor administrativo da Câmara, conforme especificação abaixo:

Item	Especificações
2 Computadores OptiPlex Micro (7010), BCC	8GB (2x4GB) DDR4 Non-ECC Memory M.2 2230 512GB SSD Class 35, BCC Internal Speaker Intel(R) AX211 Wi-Fi 6E 2x2 and Bluetooth Windows 11 Home, English, Spanish, French, Brazilian Portuguese Dell Limited Hardware Warranty Plus Service Micro 7010 Chassis L5.5 without MB, BCC local build

Rua Padre Letícia, 150 - Centro - CEP 37.548-000 - Conceição dos Ouros - Estado de Minas Gerais

E-mail: [cmouros@link1000.com.br](mailto:cmouros@link1000.com.br) Site: [www.conceicaodosouros.mg.leg.br](http://www.conceicaodosouros.mg.leg.br)

Tel.: (35) 3653-2220



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

	<p>Micro 7010 PWA with 35W Intel Core i3-13100T, BCC local build</p> <p>Optional VGA Port</p> <p>Anti Virus</p>
2 Monitores	<p>BASE,DIS,MON,SE2222HT,BCC,ENV</p> <p>Dell Limited Hardware Warranty</p>
2 HD Externo Portátil	<p>Capacidade: 2 TB</p> <p>Ecnologia de armazenamento: HDD</p> <p>Aplicações: SAN</p> <p>Modelo Hard Drive</p> <p>Interfaces: SAS-1</p>
1 Plastificadora (110v e 220v)	<p>Com <b>4 rolos de pressão</b></p> <p>Potencia 500w</p> <p>Temperatura 100°C a 200°C</p> <p>Tipo de plástico – Plástico para plastificação</p> <p>Largura máxima do plástico 300mm</p>
<p>1 Fragmentadora de Papel 1815C</p> <p>15 folhas 18 litros</p>	<p><b>Capacidade de corte</b> 15 folhas A4, 1 CD/DVD, 1 Cartão</p> <p><b>Tipo de corte</b> Partículas</p> <p><b>Velocidade de corte</b> 2,6m/min (15 folhas)</p> <p><b>Capacidade da lixeira</b> 18 litros</p> <p><b>Nível de ruído</b> ≥56DB</p> <p><b>Voltagem</b> 220v 60Hz (ou) 110v</p> <p><b>Modo reverso</b> Sim</p> <p><b>Ciclo de trabalho / Descanso</b> 8mins on / 50mins off</p>

Rua Padre Letícia, 150 - Centro - CEP 37.548-000 - Conceição dos Ouros - Estado de Minas Gerais

E-mail: [cmouros@link1000.com.br](mailto:cmouros@link1000.com.br) Site: [www.conceicaodosouros.mg.leg.br](http://www.conceicaodosouros.mg.leg.br)

Tel.: (35) 3653-2220



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

1 Notebook	Dell / Samsung / Acer Processador Core i5 ou mais Memória RAM – 8gb ou mais SSD 256GB OU 512GB TELA DE 15,6 polegadas
------------	---

2.1 Foi realizado um levantamento das especificações descritas acima, é aceitável marca equivalente ou de melhor qualidade.

### 3 JUSTIFICATIVA

3.1 Essa solicitação se faz necessária conforme descrito neste TERMO DE REFERÊNCIA. Assim, poderemos continuar satisfatoriamente atendendo as necessidades administrativa da Câmara Municipal.

3.2 Devido à necessidade apresentada pelos responsáveis dos setores da Câmara Municipal.

### 3.3 DOS OBJETOS A SEREM ENTREGUES

#### 3.3.1 2 Computadores CPU e 2 Monitores

3.3.1.1 Foi solicitado para atender as necessidades da Diretora Geral do Legislativo e do Assessor Jurídico.

#### 3.3.2 2 HD Externo Portátil

3.3.2.1 Foi solicitado para atender à necessidade do setor de gravações de reuniões.

#### 3.3.3 1 Plastificadora

3.3.3.1 Foi solicitado para atender as necessidades do CAC (Centro de Atendimento ao Cidadão).

#### 3.3.4 1 Fragmentadora de papel

3.3.4.1 Foi solicitado para atender as necessidades do setor administrativo.

#### 3.3.5 1 Notebook

3.3.5.1 Foi solicitado para atender as necessidades do setor administrativo.

Rua Padre Letícia, 150 - Centro - CEP 37.548-000 - Conceição dos Ouros - Estado de Minas Gerais

E-mail: [cmouros@link1000.com.br](mailto:cmouros@link1000.com.br) Site: [www.conceicaodosouros.mg.leg.br](http://www.conceicaodosouros.mg.leg.br)

Tel.: (35) 3653-2220



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

## 4 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 A empresa que não assinar o contrato ou descumprir qualquer cláusula prevista na modalidade da licitação sofrerá as sanções previstas em lei.

### 4.1.1 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Apresentar, a seguinte documentação:

- I. Cartão CNPJ;
- II. Estatuto social com a última alteração;
- III. Documentos pessoais do representante da empresa – no mínimo 02 administradores, caso se aplique.
- IV. Certidões negativas: Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e regularidade junto ao FGTS emitidas na data do início da prestação do serviço;
- V. Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD), Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)
- VI. Certidão negativa TCU

4.2 A ordem de fornecimento será emitida pelo Departamento de Compras da Câmara Municipal, após a assinatura do contrato.

4.3 Após emitida a ordem de fornecimento a contratada terá até 15 dias úteis após a ordem para a entrega do objeto.

4.4 A CONTRATADA deverá emitir quando a ordem de fornecimento a respectiva nota fiscal para pagamento. Seguido de boleto bancário ou dados bancários para transferência em conta.

## 5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

5.1 Os produtos serão requisitados de forma contratante, de acordo com assinatura do contrato e deverão ser entregues na Câmara Municipal.

5.2 O prazo de entrega dos produtos será de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da solicitação de serviço e/ou assinatura do contrato, na sede da Câmara Municipal, no horário de 8:00 às 17:00h no seguinte endereço: Rua Padre Leticia, número 150, Centro, Conceição dos Ouros/MG, Cep 37.548-000.

5.3 A Fiscalização e aceitação do objeto será do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas às especificações, quantidades e qualidades dos mesmos.

5.4 O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

5.4.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;

Rua Padre Leticia, 150 - Centro - CEP 37.548-000 - Conceição dos Ouros - Estado de Minas Gerais

E-mail: [cmouros@link1000.com.br](mailto:cmouros@link1000.com.br) Site: [www.conceicaodosouros.mg.leg.br](http://www.conceicaodosouros.mg.leg.br)

Tel.: (35) 3653-2220



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

5.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação pelo setor competente. O que deverá ocorrer no prazo máximo de 02(dois) dias úteis a contar do recebimento.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 A gestão do ajuste será de responsabilidade da CONTRATANTE, que indicará servidor (es) responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização.

6.2 Promover através de seu representante, o acompanhamento das ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;

6.3 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo e condições estabelecidas.

6.4 Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes deste termo;

6.5 Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre eventuais irregularidades observadas

## 7. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

7.1 Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Casa poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Conceição dos Ouros. Os Setores de Compras e de Licitações da Casa já obtiveram os orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para a contratação, conforme especificação do objeto acima relacionado.

### 7.2 MÉDIA DE PREÇO

Descrição do Objeto	MÉDIA
Contratação de empresa para o fornecimento de produtos eletrônicos, para atender as demandas rotineiras do setor administrativo da Câmara, Itens: <ul style="list-style-type: none"><li>• 2 CPU – COMPUTADORES</li><li>• 2 MONITORES</li><li>• 2 HD EXTERNO</li><li>• 1 PLASTIFICADORA</li><li>• 1 FRAGMENTADORA DE PAPEL</li><li>• 1 NOTEBOOK</li></ul>	<b>R\$ 17.378,000</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

## 7. DO RECEBIMENTO DE PROPOSTA

7.1 As propostas poderão ser enviadas para [cmouros@link1000.com.br](mailto:cmouros@link1000.com.br), até 22/03/2024.

7.2 Ou entregue na portaria da Câmara seguido de protocolo pela responsável de Compras e Licitações até 22/03/2024 as 16h00.

## 8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 Para os devidos fins que o objeto do Processo nº 013/2024 – Dispensa Licitatória nº 012/2024 tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, previsibilidade e compatibilidade com o Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme previsto no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar 101 de 04/05/2000.

Helicléia Crislayne Oliveira Viana  
Chefe de Compras e Licitações

Josimar Edson de Moraes  
Presidente da Câmara Municipal

Conceição Dos Ouros/MG 11 de março de 2024.

Rua Padre Leticia, 150 - Centro - CEP 37.548-000 - Conceição dos Ouros - Estado de Minas Gerais

E-mail: [cmouros@link1000.com.br](mailto:cmouros@link1000.com.br) Site: [www.conceicaodosouros.mg.leg.br](http://www.conceicaodosouros.mg.leg.br)

Tel.: (35) 3653-2220